



**POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA**

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 18

13 DE SETEMBRO DE 2024

COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #008844

DESIGNAÇÃO – 3º SGT PM Mat. 928668-3 JEAN RODRIGO BONKA para participar do Curso de Identificação Veicular e Documental - 2ª Edição/2024 - BMRS.

Conforme anexo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2N721EZG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/08/2024 às 18:34:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ4NzQwXzQ4ODQzXzlwMjRfMk43MjFFWkc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00048740/2024** e o código **2N721EZG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #008846

DESIGNAÇÃO – 1º SGT PM Mat. 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - VI/2024 - PMESP.

Conforme anexo.



Portaria nº 737/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA

Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA

DOE:

Data publicação:

Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º SGT PM Mat. 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - VI/2024 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 47925/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - VI/2024, será realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **COM ÔNUS** ao Estado (será garantido ao policial militar da PMSC o direito a remuneração/subsídio, transporte terrestre e diária de curso), o **1º SARGENTO PM Mat. 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO**, no período de 09 de setembro até 04 de outubro de 2024.

2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B6B711ZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/08/2024 às 18:34:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ3OTI1XzQ4MDI2XzlwMjRfQjZCNzExWk4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00047925/2024** e o código **B6B711ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009094

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DO COMANDO GERAL:

PORTARIA Nº 765/PMSC/2024, de 04/09/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, devido ao Processo Judicial nº 5030432-34.2024.8.24.0000 a Professora Auxiliar de Sala, **FLAVIA KELLEN CORDEIRO** - Edital nº 028/APMT/PMSC/2023, com nível de instrução – especialização, contratada através da Portaria 485/PMSC/2024, de 11/06/2024, das suas funções de Professora Auxiliar de Sala da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Vida e Movimento, a contar de 04 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Portaria nº 766/PMSC/2024 de 04/09/2024

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ALTERAR O TEMPO DE CONTRATAÇÃO** devido ao Processo Judicial nº 5030432-34.2024.8.24.0000: **ELAINE CRISTINA GORGES**, contratada através da Portaria 102/PMSC/2024, de 07/02/2024 referente ao Edital Nº 28/APMT/PMSC/2023, no Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento" da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (CEIVM). Contrato com início em 01/02/2024 e passando seu término para 03/10/2024: Elaine Cristina Gorges, professor auxiliar de sala de aula, educação infantil, 30h, especialização.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Portaria nº 767/PMSC/2024 de 04/09/2024

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com os Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000, Edital Nº 28/APMT/PMSC/2023, cumprindo determinação judicial do Processo nº 5030432-34.2024.8.24.0000, a profissional abaixo relacionada, por tempo certo, com sua respectiva habilitação e carga horária, para exercer em caráter temporário, sua função no Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento" da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (CEIVM). Contrato com início em 02/09/2024 e término em 20/12/2024: **REGINA MIRANDA ROZAR CORREIA**, professora auxiliar de sala de aula, educação infantil, 30h, especialização.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009118

PRORROGAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 924927-3 Luiz Alberto Francisco Vicente e outros à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 769/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22348
Data publicação: 06/09/2024
Assunto: PRORROGAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 924927-3 Luiz Alberto Francisco Vicente e outros à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPE PMSC 52518/2024, bem como Ofício PMSC nº 78402/2024, e Nota nº 1541/Cmdo-G/2024.

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Prorrogação a contar de
1	2º Sargento	924927-3	Luiz Alberto Francisco Vicente	18/09/2024
2	2º Sargento	926823-5	Rafael Arrieche de Conti	18/09/2024
3	Cabo	927935-0	Edegard Pereira	18/09/2024
4	Cabo	930046-5	Murilo Uliano Webster	18/09/2024
5	Cabo	930904-7	Thot de Luca Cardeal	18/09/2024

2. Os policiais militares permanecem na condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.



3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

como **FISCAL** o servidor Ten Coronel PM **DANIEL HENRIQUE RODRIGUES** – matrícula 0926640-2-01, e como **SUPLENTE**, o servidor Cb BM **BRUNO DEPIZZOLATTI** – matrícula 0929614-0-02, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 141/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 094/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 3255/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1021606

Polícia Militar**PORTARIA Nº 771/PMSC/2024, de 05/09/2024.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 727/PMSC/2024, de 27/08/2024, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina sob número 1019481, na data de 29/08/2024, a qual anulava o ato de inclusão no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, como Soldado, **Artur Kessin da Costa**, matrícula 990505-7-01. Em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 5014763-56.2024.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1021614

Portaria nº 770/PMSC de 05/09/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ROMARIO CARDOSO, CABO PM RR Mat. 910964-1**, à contar de 05/09/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1021542

Portaria nº 772/PMSC de 05/09/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SERGIO RICARDO DOS SANTOS, SUBTENENTE PM RR Mat. 920288-9**, à contar de 05/09/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1021575

Portaria nº 769/PMSC/2024, de 04/09/2024.

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPE PMSC 52518/2024, bem como Ofício PMSC nº 78402/2024, e Nota nº 1541/Cmdo-G/2024. RESOLVE: 1. PRORROGAR A DISPOSIÇÃO à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Prorrogação a contar de
1	2º Sargento	924927-3	Luiz Alberto Francisco Vicente	18/09/2024
2	2º Sargento	926823-5	Rafael Arrieche de Conti	18/09/2024
3	Cabo	927935-0	Edegard Pereira	18/09/2024
4	Cabo	930046-5	Murilo Uliano Webster	18/09/2024

Extrato nº 662 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 48414-A, Auto de Infração Ambiental nº 58908-A, aplicado em 08/08/2024, situado no município de Agrolândia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 0,745, registro de imóveis comarca de Trombudo Central, abrangendo 0,14ha (zero vírgula quatorze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 617287 | 6966789;), Processo GAIA 21230202482138 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058464/2024. CARSC-4200200-4*23686AB355 41E3955730728ED12BBE

Cod. Mat.: 1021372

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Samuel Pedro de Melo Lima, CPF xxx.006.341-XX, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 12893-E, o qual gerou o Processo Administrativo Ambiental nº 21700.2024.80231, pela conduta: *“Por promover danos ambientais por incêndio florestal em uma área de 85ha (oitenta e cinco hectares), localizado dentro dos limites físicos do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro PEST, através da prática de queima de entulhos em lote adjacente ao PEST, sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas UTM: 736431.11 E / 6918743.91 N.”*. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Palhoça/SC, 20 de agosto de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1021484

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Lucas Salazar da Silva, CPF xxx.584.779-xx, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 13014-E, o qual gerou o Processo Administrativo Ambiental nº 21700.2024.80715, pela conduta: *“Foi constatado o cometimento da infração ambiental, por dificultar e impedir a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica, com as seguintes intervenções: uma casa em madeira medindo 18 m² (dezoito metros quadrados); além de supressão de vegetação nativa, bem como, limpeza de sub-bosque, afetando uma área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem autorização dos órgãos ambientais competentes.”*. Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Palhoça/SC, 20 de agosto de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1021492

Despacho – Inserção em dívida ativa

Processo n. 21700.2022.72982. Auto de infração: 9537-E. Interessado: Gilson Santos Cerqueira. CPF: xxx.140.030-xx. Com base nos artigos 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Palhoça/SC, 05 de fevereiro de 2024.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1021521

Despacho – Inserção em dívida ativa e encaminhar para ação civil pública

Processo n. 221700.2022.70929. Auto de infração: 8578-E. Interessado: Fábio Borges de Mattos. CPF: xxx.466.200-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inscrição do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Palhoça/

em dívida ativa
(cinco mil reais)

Capitão PM Gu
Autoridade amb

Polícia Civil**PORTARIA Nº 4**

A Polícia Civil

Corregedor-Gen

gais, resolve

a conclusão

sindicado o s

pela Portaria

no D.O.E. nº

19/09/2024.

Alessandro de

Corregedor-Gen

PORTARIA Nº 4

A Polícia Civil

Corregedor-Gen

gais, resolve

a conclusão

sindicado o s

pela Portaria

no D.O.E. nº

18/09/2024.

Alessandro de

Corregedor-Gen

PORTARIA Nº 2

A Polícia Civil

-Geral da Políci

PRORROGAÇÃO

do Processo Ad

sindicados os

5-01, manda

de 02/05/202

efeitos a conta

Ulisses Gabrie

Corregedor-Gen

PORTARIA Nº 2

A POLÍCIA CIV

CORREGEDOR

buições legat

prazo para a

007/2024, no ju

605197-9-01

1062/GAB/D

22.258, de 0

Ulisses Gabrie

Delegado Ge

EXTRATO DE

– PCSC 0004

A Polícia Civil

Civil, inscrita

o disposto n

figura como

EIRELI, CNPJ

da Lei nº 10

110, III e art.

Materiais, S

do Sistema

SAGMS, apr

2009; Edital

17.1, II, c, e

c, e III, e; e

da Secretari

a de

direito de pa

ficando susp

Fornec

1903

12 (doze) me

Nota #009145

Nota de transferência nº 452/DP-2/2024 - COM ÔNUS PARA O ESTADO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.

Nota de transferência nº 453/DP-2/2024 - COM ÔNUS PARA O ESTADO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.

Gerado em: 06/09/2024-15:19

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 (Art. 4º, III) e a Portaria nº 143/PMSC/2024 (Art. 3º, VIII), **TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, e devido à necessidade de Policial Militar na OPM Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme solicitação de pedido no SIGRH, o militar estadual:

3º SARGENTO PM Matrícula 0926000-5-01 ISRAEL AMILTON DOS SANTOS

OPM Origem: 24B1C2P2G (GOVERNADOR CELSO RAMOS)

OPM Destino: 7B1C2P1G (SAO JOSE)

DETERMINAÇÃO:

1. Deverão ser cumpridos os prazos, conforme estipulados abaixo:

Data de Desligamento da OPM Origem: 06/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 10/09/2024

2. O Comandante da OPM de Origem DEVERÁ dar ciência ao militar estadual envolvido.

3. O Comandante da OPM Destino DEVERÁ comunicar IMEDIATAMENTE à Diretoria de Pessoal caso o militar estadual transferido não se apresente na data estabelecida.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Nota publicada em BOPM

Gerado em: 06/09/2024-15:22

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 (Art. 4º, III) e a Portaria nº 143/PMSC/2024 (Art. 3º, VIII), **TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, e devido à necessidade de Policial Militar na OPM Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme solicitação de pedido no SIGRH, o militar estadual:

SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611469-5-01 FELIPE JOENCK

OPM Origem: 7B2C1P1G (SAO JOSE)

OPM Destino: 24B1C2P2G (GOVERNADOR CELSO RAMOS)

DETERMINAÇÃO:

1. Deverão ser cumpridos os prazos, conforme estipulados abaixo:

Data de Desligamento da OPM Origem: 06/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 10/09/2024

2. O Comandante da OPM de Origem DEVERÁ dar ciência ao militar estadual envolvido.

3. O Comandante da OPM Destino DEVERÁ comunicar IMEDIATAMENTE à Diretoria de Pessoal caso o militar estadual transferido não se apresente na data estabelecida.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Nota publicada em BOPM

Nota #009154

DESIGNAÇÃO – 1º SGT PM Mat. 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - VI/2024 - PMESP.

Em anexo.

Portaria n° 737/PMSC/2024

Alterada/Revogada

•

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA

Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA

DOE:

Data publicação:

Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º SGT PM Mat. 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - VI/2024 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 47925/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - VI/2024, será realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **COM ÔNUS** ao Estado (será garantido ao policial militar da PMSC o direito a remuneração/subsídio, transporte terrestre e diária de curso), o **1º SARGENTO PM Mat. 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO**, no período de 09 de setembro até 04 de outubro de 2024.

2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B6B711ZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/08/2024 às 18:34:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ3OTI1XzQ4MDI2XzlwMjRfQjZCNzExWk4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00047925/2024** e o código **B6B711ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009155

DISPOSIÇÃO – 2º SGT PM Mat. 924494-8 EDSON ROSA GOMES DA SILVA à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Segue anexo.



Portaria nº 764/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º SGT PM Mat. 924494-8 EDSON ROSA
GOMES DA SILVA à Secretaria de Estado do Planejamento -
SEPLAN.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe SEPLAN 342/2024, concomitante com o Ofício nº 84/2024/SEPLAN/GABS,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), no município de Florianópolis/SC, para exercer função gratificada, **em função de natureza civil, no período de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026**, o seguinte policial militar:

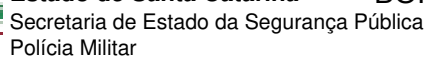
Graduação	Matricula	Nome	Ajuda de Custo
2º SGT	924494-8	EDSON ROSA GOMES DA SILVA	Não

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5CD20Y5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 04/09/2024 às 12:41:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VQTEFOXzM3NDA1XzAwMDAwMzQyXzM0NF8yMDI0X0I1Q0QyMFk1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEPLAN 00000342/2024** e o código **B5CD20Y5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009156

PORTARIA Nº 774/PMSC/2024, 06/09/2024.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 06/APMT/PMSC/2024, o profissional abaixo relacionado, com suas respectivas habilitações e carga horária, para exercer, em caráter temporário, sua função no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”- Blumenau. Contrato com início em 09/09/2024 e término em 20/12/2024: **CLEISON DOS SANTOS RAMTHUN**, professor de matemática, fundamental, mestrado, 08H.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante Geralda PMSC

Nota #009302

DESIGNAÇÃO - CB PM Mat. 934450-0 WILLIAM FERRO DE LIMA e outros para o XXI Curso de Formação Instrutores do PROERD - PMERJ

Segue anexo.



Portaria nº 650/PMSC/2024

Alterada/Revogada
:
Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: DESIGNAÇÃO - CB PM Mat. 934450-0 WILLIAM FERRO DE LIMA e outros para o XXI Curso de Formação Instrutores do PROERD - PMERJ

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 38184/2024, e Edital nº. 147/DP/CESIEP/SI/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para o XXI Curso de Formação Instrutores do PROERD, será realizado no Centro de Capacitação de Programas de Prevenção PROERD (CCPP/PMERJ), no município do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS** ao Estado (manutenção da remuneração, passagens de deslocamento e diária de curso), a contar de 25 de agosto ao dia 07 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:
- | Ordem | Graduação | Matrícula | Nome |
|-------|-----------|-----------|-----------------------------|
| 1 | CABO | 934450-0 | WILLIAM FERRO DE LIMA |
| 2 | CABO | 933652-4 | FELIPE ANDRE FERNANDES DIAS |
| 3 | CABO | 934316-4 | ALYSON RODRIGO HEY |
2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA



Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0HX85H5J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/07/2024 às 15:13:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4MTg0XzM4MjUxXzlwMjRfMEhYODVINUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00038184/2024** e o código **0HX85H5J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009633

CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 926988-6 Niomar Frare e outros PPMM, por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina e outros órgãos. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 780/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22351
Data publicação: 11/09/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 926988-6 Niomar Frare e outros PPMM, por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina e outros órgãos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO**, em virtude da participação do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2024/II), da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), e outros órgãos, onde exerciam função de interesse policial militar, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Órgãos	Município
1	3º Sgt	926988-6	Niomar Frare	MP/GAECO	Blumenau
2	Cb	930372-3	Fernando Ribas Gomes	GAB/GOV/SEC/E XEC	Florianópolis
3	Cb	930505-0	Iris Dantas Da Mota	SSP	Florianópolis
4	Cb	933054-2	Rodrigo Silveira Da Luz	GAB/GOV/SEC/E XEC	Florianópolis
5	Cb	929706-5	Joao Otavio De Oliveira	GAB/GOV/SEC/E XEC	Florianópolis

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 04 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:



Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
1	3º Sgt	926988-6	Niomar Frare	10BPM/SEC TEC	Blumenau	Não
2	Cb	930372-3	Fernando Ribas Gomes	CCSV	Florianópolis	Não
3	Cb	930505-0	Iris Dantas Da Mota	CCSV	Florianópolis	Não
4	Cb	933054-2	Rodrigo Silveira Da Luz	CCSV	Florianópolis	Não
5	Cb	929706-5	Joao Otavio De Oliveira	CCSV	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013101, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022967, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 12464/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001366.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Consol Carlos Renaux, com sede no Município de Brusque. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 299.997,97 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022960, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital. Processo **SCC 12117/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001372.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no Município de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a clínica de hemodiálise. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 127.887,05 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo R\$ 127.561,93 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012855, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022990, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SCC 16886/2023**.

Cod. Mat.: 1022542

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 168/SSP DE 10/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e processo – SGP-e SSP 3807/2024, resolve **DESIGNAR** o servidor Cabo BM **ALLAN FERNANDO ANGIESKI**, matrícula nº 932453-4, para exercer Função de Chefia - **FC-01 - SUPERVISOR**.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1022532

PORTARIA Nº 166/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR**

PORTARIA Nº 165/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a servidora Agente de Perícia Criminal, **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 147/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 092/2024/SSP, Processo SGPe nº SSP 3029/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1022536

PORTARIA Nº 167/SSP DE 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e conforme processo SGP-e SSP 3807/2024, resolve; **CESSAR** a Função de Chefia – **FC-01, Supervisor** – da servidora Cabo PM **IRIS DANTAS DA MOTA**, matrícula nº 093.0505-0-02, com efeitos a contar de 04/09/2024

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1022531

Polícia Militar

Portaria nº 778/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de BOM RETIRO/SC - VALDEVINO LAATSCH JUNIOR, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923951-0, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1022481

Portaria nº 779/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GRAZIELLE APARECIDA NEBIAS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925186-3, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1022483

Portaria nº 782/PMSC/2024, 10/09/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

Portaria nº 780/PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

Ordem	Graduação	Nome
1	3º Sgto	PM
2	Cb	PM
3	Cb	PM
4	Cb	PM
5	Cb	PM

2. CLASSIFICAÇÃO

Ordem	Graduação	Nome
1	3º Sgto	PM
2	Cb	PM
3	Cb	PM
4	Cb	PM
5	Cb	PM

3. Esta Portaria

AURÉLIO JOSÉ PELUZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Portaria nº 781/PMSC
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

1. NOMEAR para o cargo de Tenente-Coronel, a servidora SGT. PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

AURÉLIO JOSÉ PELUZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Nota #009634

EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA do cargo de Tesoureiro-Geral (OrdenadorSecundário e FUMPOM) da PMSC. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 782/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22351
Data publicação: 11/09/2024
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO
DE SOUZA do cargo de Tesoureiro-Geral (Ordenador
Secundário e FUMPOM) da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 069/Tes/DALF/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Tesoureiro-Geral (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA**, a contar de 12 de setembro de 2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013101, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022967, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 12464/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001366.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux, com sede no Município de Brusque. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 299.997,97 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022960, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nélcio Roberto Schwanke, pelo Hospital. Processo **SCC 12117/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001372.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no Município de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a clínica de hemodiálise. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 127.887,05 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo R\$ 127.561,93 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012855, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022990, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SCC 16886/2023**.

Cod. Mat.: 1022542

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 168/SSP DE 10/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e processo – SGP-e SSP 3807/2024, resolve **DESIGNAR** o servidor Cabo BM **ALLAN FERNANDO ANGIESKI**, matrícula nº 932453-4, para exercer Função de Chefia - **FC-01 - SUPERVISOR**.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1022532

PORTARIA Nº 166/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR**

PORTARIA Nº 165/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a servidora Agente de Perícia Criminal, **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 147/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 092/2024/SSP, Processo SGPe nº SSP 3029/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1022536

PORTARIA Nº 167/SSP DE 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e conforme processo SGP-e SSP 3807/2024, resolve; **CESSAR** a Função de Chefia – **FC-01, Supervisor** – da servidora Cabo PM **IRIS DANTAS DA MOTA**, matrícula nº 093.0505-0-02, com efeitos a contar de 04/09/2024

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1022531

Polícia Militar

Portaria nº 778/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de BOM RETIRO/SC - VALDEVINO LAATSCH JUNIOR, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923951-0, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1022481

Portaria nº 779/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GRAZIELLE APARECIDA NEBIAS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925186-3, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1022483

Portaria nº 782/PMSC/2024, 10/09/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

Portaria nº 780/PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

Ordem	Graduação	Nome
1	3º Sgto	PM
2	Cb	PM
3	Cb	PM
4	Cb	PM
5	Cb	PM

2. CLASSIFICAÇÃO

2024, os seguintes:

Ordem	Graduação	Nome
1	3º Sgto	PM
2	Cb	PM
3	Cb	PM
4	Cb	PM
5	Cb	PM

3. Esta Portaria

AURÉLIO JOSÉ PELUZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Portaria nº 781/PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

AURÉLIO JOSÉ PELUZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Nota #009635

NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDOVALDEMIRO COELHO para o cargo de Tesoureiro-Geral(Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 783/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22351
Data publicação: 11/09/2024
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO
VALDEMIRO COELHO para o cargo de Tesoureiro-Geral
(Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 069/Tes/DALF/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Tesoureiro-Geral (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 12 de setembro de 2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013101, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022967, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 12464/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001366.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Consol Carlos Renaux, com sede no Município de Brusque. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 299.997,97 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022960, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nélcio Roberto Schwanke, pelo Hospital. Processo **SCC 12117/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001372.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no Município de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a clínica de hemodiálise. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 127.887,05 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo R\$ 127.561,93 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012855, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022990, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SCC 16886/2023**.

Cod. Mat.: 1022542

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 168/SSP DE 10/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e processo – SGP-e SSP 3807/2024, resolve **DESIGNAR** o servidor Cabo BM **ALLAN FERNANDO ANGIESKI**, matrícula nº 932453-4, para exercer Função de Chefia - **FC-01 - SUPERVISOR**.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1022532

PORTARIA Nº 166/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR**

PORTARIA Nº 165/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a servidora Agente de Perícia Criminal, **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 147/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 092/2024/SSP, Processo SGPe nº SSP 3029/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1022536

PORTARIA Nº 167/SSP DE 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e conforme processo SGP-e SSP 3807/2024, resolve; **CESSAR** a Função de Chefia – **FC-01, Supervisor** – da servidora Cabo PM **IRIS DANTAS DA MOTA**, matrícula nº 093.0505-0-02, com efeitos a contar de 04/09/2024

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1022531

Polícia Militar

Portaria nº 778/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de BOM RETIRO/SC - VALDEVINO LAATSCH JUNIOR, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923951-0, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1022481

Portaria nº 779/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GRAZIELLE APARECIDA NEBIAS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925186-3, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1022483

Portaria nº 782/PMSC/2024, 10/09/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

Portaria nº 780/PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

Ordem	Graduação	Nome
1	3º Sgt	PM
2	Cb	PM
3	Cb	PM
4	Cb	PM
5	Cb	PM

2. CLASSIFICAÇÃO

Ordem	Graduação	Nome
1	3º Sgt	PM
2	Cb	PM
3	Cb	PM
4	Cb	PM
5	Cb	PM

3. Esta Portaria

AURÉLIO JOSÉ PELUZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Portaria nº 781/PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 527411/2024, e Nota nº 060/Tes/DN 5/2024 RESOLVE:

AURÉLIO JOSÉ PELUZATO DA ROSA

Nota #009638

CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927423-5 Elisson FernandesCamargo Junior e outros PPMM, por cessar a disposição à CasaMilitar do Ministério Público de Santa Catarina e outros órgãos. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 773/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.350
Data publicação: 10/09/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927423-5 Elisson Fernandes Camargo Junior e outros PPMM, por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina e outros órgãos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO**, em virtude da participação do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2024/II), da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, e outros órgãos, onde exerciam função de interesse policial militar, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Órgãos	Município
1	Cb	927423-5	Elisson Fernandes Camargo Junior	MP/CASA MIL	Florianópolis
2	Cb	929040-0	Ismael Da Silva Amaral Junior	GAB/GOV/SEC/E XEC	Florianópolis
3	Cb	930984-5	Luiz Henrique Martins	SSP	Florianópolis
4	Cb	930515-7	Daniel Alberto Bunn	GAB/GOV/SEC/E XEC	Florianópolis
5	Cb	933444-0	Priscylla Ingryd	GAB/GOV/SEC/E	Florianópolis



Schwinden XEC

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 04 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
1	Cb	927423-5	Elisson Fernandes Camargo Junior	CCSV	Florianópolis	Não
2	Cb	929040-0	Ismael Da Silva Amaral Junior	CCSV	Florianópolis	Não
3	Cb	930984-5	Luiz Henrique Martins	CCSV	Florianópolis	Não
4	Cb	930515-7	Daniel Alberto Bunn	CCSV	Florianópolis	Não
5	Cb	933444-0	Priscylla Ingryd Schwinden	CCSV	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

de Residência Multiprofissional – COREMU e vice-coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;

Débora Batista Rodrigues (046.XXX.XXX-10) Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;

Francine Hubert de Souza (003.XXX.XXX-60) Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Eleomar Paes (888.XXX.XXX-49) Suplente da representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade

Vanessa Vieira da Silva Maciel (006.XXX.XXX-24) Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;

Thâmy Canova Da Correggio (058.XXX.XXX-14) Suplente da representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;

Isadora Luiza Bérgamo Ortolan (083.XXX.XXX-84) Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;

Anna Mestriner Rodrigues (401.XXX.XXX-42) Suplente da representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;

Pauline Toledo Silva (015.XXX.XXX-81) Representante da direção da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 277, de 04 de abril de 2022.

Roberto Henrique Benedetti
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1022149

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2024

Estabelece procedimentos administrativos para a operacionalização do pagamento de hora plantão aos servidores fora do local de lotação à serviço desta Secretaria de Estado da Saúde, que excedem a jornada de trabalho diária, de que trata a Lei Complementar n. 323 de 2006, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74, parágrafo único, inciso III da Constituição do Estado, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, os procedimentos administrativos relativos aos pagamentos de hora plantão fora do local de lotação.

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa considera-se que a locução local de trabalho, previsto no art. 19, §9º da Lei 323/2006, não é sinônimo de local de lotação ou local de exercício.

§ 1º O pagamento de hora plantão aos servidores que exerçam atividades externas caracterizam local de trabalho se existirem controles que comprovem, de forma inequívoca, que o servidor efetivamente trabalhou em sobrejornada.

§ 2º A contagem da sobrejornada se dará conforme a comprovação do exercício das atribuições dos cargos, sendo vedado o pagamento da gratificação de hora plantão quando não houver correlação explícita entre a atividade desenvolvida em extrajornada com as funções inerentes ao cargo, constante do Anexo II da Lei Complementar 323/2006.

Art. 3º Para fins de pagamento de hora plantão, o controle do registro de frequência se dará em equipamento biométrico existente nas unidades próprias da SES, quando o deslocamento se der

II – inspeção e vigilância;
III – convocação para representar à SES;
IV – eventos de capacitação promovidos pela SES;
V – servidor que estiverem acompanhando paciente na realização de procedimentos em outras unidades;
VI – servidor que exercem o cargo de motorista;
VII – servidor que esteja participando de reunião externa de trabalho e visita técnica.

§ 1º Nos casos do inciso IV somente será devido o pagamento quando o servidor participar na condição de ministrante ou organizador do evento.

§ 2º Nos casos do inciso V e VI o pagamento da hora plantão também será concedido no deslocamento, nos casos em que os servidores que estiverem acompanhando pacientes na realização de exames, consultas médicas e procedimentos médicos em outras unidades, desde que as atividades exercidas sejam inerentes ao respectivo cargo.

Art. 5º As horas extrajornadas, relativas à participação de eventos de capacitação, como cursos, seminários, palestras e oficinas, não serão consideradas para fins de créditos de horas e pagamento de hora plantão.

Art. 6º O limite para pagamento mensal de hora plantão será de 100 (cem) horas para os servidores com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de 140 (cento e quarenta) horas os servidores com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 7º O cumprimento da jornada de trabalho iniciar-se-á no momento em que o servidor registrar a frequência no local de destino, exceto o previsto nos incisos V e VI, do art. 4º, desta Instrução Normativa.

Art. 8º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1022277

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 147177/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, Proposta nº 36000608109202400, Portaria GM/MS nº 3.865/2024.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1022223

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 164/SSP de 06.09.2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com

Art. 1º - Esta p
Art. 2º - Revog
publicada no DO

FLÁVIO ROGÉ
Secretário de E

PORTARIA

O SECRETÁRIO
signado no uso
a Lei Complement
Lei 18.646, de 0
22.034 de 06 de
Federal n.º 14.11
FISCAL o ser
matrícula 92204
PM CRISTIANO
acompanhar fi
Inexigibilidade c
PMSC 25916/202

FLAVIO ROGÉ
Secretário de E

Polícia Mil

PORTARIA
O Comandante
legais, resolve:
Lei Nº 11.490/20
fissional abaixo
carga horária op
Colégio Policial
com início em 1
DOS SANTOS R
mestrado, 08/11
AURÉLIO JOSÉ
Cel PM Coman

Portaria nº 77
DESIGNO, com
4º do Dec.-Lei nº
nº 380/07, altera
Dec. nº 1.274/20
Segurança Púb
NOLIS/SC, de
Mat. 918725

Aurélio José P
Coronel PM Com

Portaria nº 77/20

O COMANDANTE
TARINA, no uso
Regulamento de
Militares (R-200
de setembro de
fevereiro de 198
art. 5º do Regul
Militar do Estado
nº 1.601, de 03
nº 335/2023, de
nº 176/PMSC/20
virtude da portar
2024/II), da CEs
outros órgãos, c
conforme infra

Ordem

Gradua

4	Cb	930515-7	Daniel Alberto Bunn	GAB/GOV/SEC/EXEC	Florianópolis
5	Cb	933444-0	Priscylla Ingrid Schwinden	GAB/GOV/SEC/EXEC	Florianópolis

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 04 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
1	Cb	927423-5	Elisson Fernandes Camargo Junior	CCSV	Florianópolis	Não
2	Cb	929040-0	Ismael Da Silva Amaral Junior	CCSV	Florianópolis	Não
3	Cb	930984-5	Luiz Henrique Martins	CCSV	Florianópolis	Não
4	Cb	930515-7	Daniel Alberto Bunn	CCSV	Florianópolis	Não
5	Cb	933444-0	Priscylla Ingrid Schwinden	CCSV	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1022296

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC14605/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Rio do Campo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Vidal Balak, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1022135

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC32734/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Catanduvas e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dorival Ribeiro dos Santos, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1022259

Extrato nº. 687 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202375072, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FRANCISCO KUNTZ, CPF:242.XXX.XXX-04, em 02/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: : A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1022312

Extrato nº. 688 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202375073, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e

Extrato nº. 670 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202165881, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CERINEU PEDRO CHUPPEL, CPF:004.XXX.XXX-52, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 671 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377961, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CELSO CHOUPINSKI, CPF:039.XXX.XXX-88, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 672 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377962, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CELSO CHOUPINSKI, CPF:039.XXX.XXX-88, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 673 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600201749569, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSELDE CANDIDO CUBAS BATISTA, CPF:358.XXX.XXX-91, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 12 meses.

Extrato nº. 675 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202375680, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA, CPF:421.XXX.XXX-20, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1022204

Extrato nº 654 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17341-E, Auto de Infração Ambiental nº 13516-E, aplicado em 21/08/2024, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,09ha (zero vírgula zero nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 603848 | 7113142), Processo GAIA 21600202482123 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00051840/2024.

Extrato nº 660 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17393-E, Auto de Infração Ambiental nº 13570-E, aplicado em 28/08/2024, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 15447, cartório de comarca de Itaiópolis, abrangendo 0,3ha (zero vírgula trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 599240 | 7071179; Pt02 598963 | 7070953), Processo GAIA 21600202482225 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00052490/2024.

Extrato nº 661 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17388-E, Auto de Infração Ambiental nº 13569-E, aplicado em 28/08/2024, situado no município de Papanduva, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº28918835, 1ºcartório da comarca de Papanduva, abrangendo 0,12ha (zero vírgula doze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s)

na(s) coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 603848 | 7113142), Processo GAIA 21600202482123 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00051840/2024.

Extrato nº 674 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 17404-E, Auto de Infração Ambiental nº 13570-E, aplicado em 27/08/2024, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 15447, cartório de comarca de Itaiópolis, abrangendo 0,3ha (zero vírgula trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 603848 | 7113142; Pt02 598963 | 7070953), Processo GAIA 21600202482225 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00052490/2024.

Decisão de Processo nº 21600202377961
CPF xxx.899.991-xx, natural de venâncio, limites físicos do do serviço de autorização de sanção de multa Palhoça/SC, no Major PM Gilson Autoridade ambiental

Despacho - De
Processo nº 21600202377961
xxx.558.919-xx, decisão recorrida o termo de compromisso de recuperação do órgão ambiental R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) será encaminhado à Procuradoria competente acerca da obrigação determina a Autoridade Ambiental

Intimação para Processo n.º 21600202377961
ressado: Mas nos artigos 167, IMA/CPMA-SC, de 10 (dez) dias da data da publicação
Major PM Gilson Autoridade ambiental

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2024-01
O DELEGADO
ções, de acordo de 07 de julho de 2024, resolve CONGREGAR
REGINA VASCONCELOS
CIVIL, com redução pelo período de
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2024-01
O COORDENADOR
POLÍCIA CIVIL
portaria nº 1425
DOE/SC nº 2224
arts. 116 e 119
2019, e art. 9º

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #008785

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 0932949-8-01 HELVIS COMIN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V4CY41T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 04/09/2024 às 13:34:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

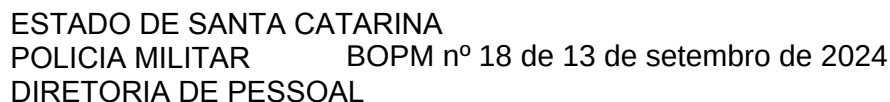
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyMTMzXzUyMjQwXzlwMjRfVjRDWTQxVDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052133/2024** e o código **V4CY41T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #008786

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 0933056-9-01 FLAVIO DOS SANTOS



Referência: Protocolo SGP-e PMSC 52046/2024.

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de 2.513 dias, correspondente a 06 ano(s), 10 mês(es) e 23 dia(s), haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42WJ72LX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 04/09/2024 às 13:34:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

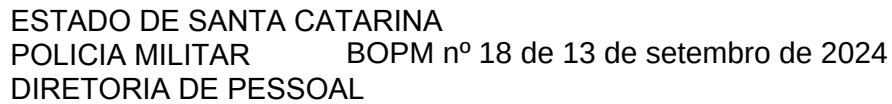
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyMDQ2XzUyMTUzXzlwMjRfNDJXSjcyTFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052046/2024** e o código **42WJ72LX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #008857

Averbação de tempo de serviço do(a) 2º Sgt PM Mat. 923364-4-01 NILSON SURDI

Averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat. 611384-2-01 THALES FREITAS DE MENEZES



Referência: Protocolo SGP-e PMSC 20666/2023.

1. Averbar o tempo de Serviço Público de 2.909 dia(s), correspondente a 7 ano(s), 11 mes(es) e 24 dia(s), de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
2. Subtrair 11 dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo Comando da Aeronáutica por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Coronel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GG509Y0K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 05/09/2024 às 15:21:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIwNjY2XzIxMTA3XzlwMjNfR0c1MDIZMEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00020666/2023** e o código **GG509Y0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 52667/2024.

Referente a averbação de tempo de serviço do(a) 2º Sgt PM Mat. 923364-4-01 NILSON SURDI, sob o protocolo SGP-e PMSC 52667/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de 42 dia(s), correspondente a 0 ano(s), 1 mes(es) e 12 dia(s), , haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Subtrair 05 dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por concomitância com período trabalhado na PMSC;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Coronel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SYE800L5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 05/09/2024 às 13:42:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

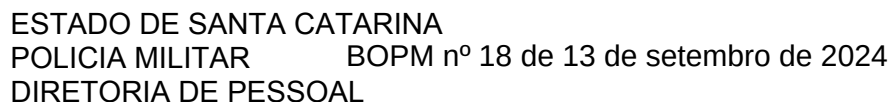
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyNjY3XzUyNzc0XzlwMjRfU1lFODAwTDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052667/2024** e o código **SYE800L5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009058

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0932814-9-01 RENAN PAULO GABBIATTI



Referência: Protocolo SGP-e PMSC 52613/2024.

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de 2.223 dias, correspondente a 06 ano(s), 01 mês(es) e 03 dia(s), haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M502K6LQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 05/09/2024 às 14:20:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyNjEzXzUyNzlwXzlwMjRfTTUwMks2TFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052613/2024** e o código **M502K6LQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009061

Averbação de tempo do(a) ALEXANDRE NUNES MEDEIROS Cap PM Mat 0933885-3-01



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 52916/2024.

Referente a averbação de tempo do(a) ALEXANDRE NUNES MEDEIROS Cap PM Mat 0933885-3-01, sob Protocolo SGP-e PMSC 52916/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o Tempo Acadêmico, de 365 dias, correspondente a 01 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s), referente ao 2º quinquênio, haja vista o(a) requerente preencher os requisitos estampados no inciso IV do Art. 143 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c o inciso IV do art. 3º da Portaria 143/PMSC/2024;
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 06 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y50A36MC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/09/2024 às 16:59:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyOTE2XzUzMDI0XzlwMjRfWTUwQTM2TUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052916/2024** e o código **Y50A36MC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009062

Averbação de tempo de serviço na condição de “Aluno Aprendiz” formulado pelo(a) Sub Ten PM
Mat 0926818-9-01 RAFAEL BENFICA NICOLEIT



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 52956/2024

Referente a averbação de tempo de serviço na condição de “Aluno Aprendiz” formulado pelo(a) Sub Ten PM Mat 0926818-9-01 RAFAEL BENFICA NICOLEIT, sob Protocolo SGP-e PMSC 52956/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Indeferir o pedido de averbação de tempo de serviço, haja vista que não estão presentes os requisitos necessários para a caracterização do tempo de serviço prestado na condição de aluno aprendiz, sendo que para exercer tal direito é necessária a certidão expedida pela unidade gestora do RPPS ou, excepcionalmente, pelo órgão de origem do segurado, desde que devidamente homologada pela respectiva unidade gestora, conforme o que preceitua a Portaria MTP nº 1.467 de 2022 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 c/c o § 9º e o 9º-A do artigo 201 da Constituição Federal;

2. Publicar em B.O.P.M;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquivar.

Florianópolis, 06 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M44PS1J9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/09/2024 às 16:59:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyOTU2XzUzMDY1XzlwMjRfTTQ0UFMxSjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052956/2024** e o código **M44PS1J9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009128

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PMPR



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 09SET24
NBCG Nº 752/APMT/24

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PMPR

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - PMPR, com início previsto para 23SET24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/80159 (Ref SGP-e PMSC 000051449/2024).
A participação no evento será com ônus ao Estado de Santa Catarina.

- **3º Sgt PM 928452-4 Jesse Rodrigues da Silva.**

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **989JTND2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 09/09/2024 às 15:56:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

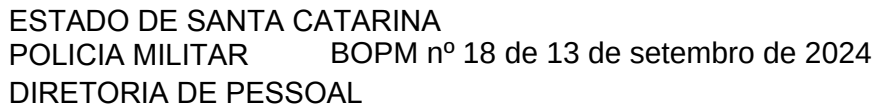
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUxNDQ5XzUxNTU2XzlwMjRfOTg5SIRORDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00051449/2024** e o código **989JTND2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009226

Averbação de saldo de férias não gozadas do(a) 2º Sgt PM Mat 0923544-2-01 DALTO AUGUSTO MENEGHELI



Referência: Protocolo SGP-e PMSC 53530/2024.

1. Averbar 13 dias (26 dias já em dobro), de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 05/12/2007 a 04/12/2008, haja vista o mesmo preencher os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c Portaria PMSC Nº 81/2023;
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **97A42CGC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 10/09/2024 às 12:40:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzNTMwXzUzNjQzXzlwMjRfOTdBNDJDR0M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053530/2024** e o código **97A42CGC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009234

Averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 0611403-2-02 DOUGLAS STEFANO PINTO
JAQUES



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 53371/2024.

Referente a averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 0611403-2-02 DOUGLAS STEFANO PINTO JAQUES, sob Protocolo SGP-e PMSC 53371/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de 1.165 dias, correspondente a 03 ano(s), 02 mês(es) e 10 dia(s), haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C95Z8Q7T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 10/09/2024 às 12:40:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzMzcXzUzNDgwXzlwMjRfQzk1WjhRN1Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053371/2024** e o código **C95Z8Q7T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009237

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0673832-0-01 AMANDA TEIXEIRA GOMES

DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 52976/2024.

Referente a averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0673832-0-01 AMANDA TEIXEIRA GOMES, sob Protocolo SGP-e PMSC 52976/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de 07 dias, correspondente a 00 ano(s), 00 mês(es) e 07 dia(s), haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Averbar o tempo de Serviço Público de 2.144 dias, correspondente a 05 ano(s), 10 mês(es) e 19 dia(s), de serviço prestado à Prefeitura do Município de Florianópolis, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
3. Publicar em B.O.P.M;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **061FL7KV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 10/09/2024 às 12:40:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUyOTc2XzUzMDg1XzlwMjRfMDYxRkw3S1Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00052976/2024** e o código **061FL7KV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009312

Despacho o n.º 061/Gab/CmtG/2024 - Referente ao projeto de Câmeras Corporais no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina.



Despacho n.º 061/Gab_CmtG/2024
(Ref. SGP-e PMSC 50199/2024)

Sr Chefe do Estado-Maior Geral,

Considerando a manifestação desse Estado Maior Geral quanto à necessidade de encerramento do projeto de Câmeras Corporais no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, conforme exposto no ofício oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) instruído no processo em epígrafe.

Considerando os argumentos apresentados, especialmente no que tange à obsolescência tecnológica, à falta de recursos orçamentários e financeiros, e à fragilidade de segurança que compromete a cadeia de custódia das imagens, torna-se evidente a inviabilidade da continuidade do referido projeto.

Considerando ainda que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina já encerrou seu envolvimento no projeto, sem qualquer constatação de irregularidade na gestão conduzida pela Polícia Militar,

DECIDO:

1. Encerrar o projeto de Câmeras Corporais no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina;
2. Determinar ao Estado-Maior Geral que adote as seguintes providências em conjunto com as Divisões e Diretorias competentes:
 - 2.1 Proceder com o recolhimento e baixa de todos os equipamentos ainda em operação;
 - 2.2 Iniciar estudos para a busca de soluções tecnológicas mais adequadas aos interesses institucionais e à preservação da ordem pública;
 - 2.3 Buscar alternativas de financiamento para a implementação e manutenção de novas soluções tecnológicas que garantam o registro de imagens das ocorrências policiais.
3. Determinar ao Gabinete do Comando-Geral para publicação da presente decisão;

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2024.

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EHTY3872**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/09/2024 às 18:07:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUwMTk5XzUwMzAyXzlwMjRfRUhUWTM4NzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00050199/2024** e o código **EHTY3872** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009389

Averbação de saldo de férias não gozadas do(a) Cel PM Mat 0921517-4-01 MARCIO LEANDRO REISDORFER



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 53787/2024.

Referente a averbação de saldo de férias não gozadas do(a) Cel PM Mat 0921517-4-01 MARCIO LEANDRO REISDORFER, sob Protocolo SGP-e PMSC 53787/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar 04 dias (já em dobro), de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2007, haja vista o mesmo preencher os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c Portaria PMSC Nº 81/2023;
2. Averbar 20 dias (já em dobro), de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 28/02/2005, haja vista o mesmo preencher os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c Portaria PMSC Nº 81/2023;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Cel PM
Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HX3B0A88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 11/09/2024 às 14:38:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzNzg3XzUzOTA2XzlwMjRfSFgzQjBBODg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053787/2024** e o código **HX3B0A88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #009043

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILBERTO PEREIRA PACHECO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922446-7-01**, contar de **06 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009054

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31661/2024 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento de valor excedente de subsídio quando do Licenciamento a Pedido do **Cb PM Licenciado 927616-5 VINICIUS CABRAL MATTOS**, **RESOLVO**:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao montante auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis, 9 de setembro de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]

Nota #009055

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MANOEL ENTRAUT NUNES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917905-4-01**, contar de **06 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009069

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº351/JMC/2024, **ZILCELITO FERUCIO DE FAVERI VICENTE**, ST PM RR Mat 907809-6, CPF nº461.129.369-68, **a contar de 09 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009074

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº350/JMC/2024, **JOÃO MANOEL DE SOUZA**, SD PM Ref Mat 912386-5, CPF nº481.819.199-04, **a contar de 08 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009185

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983;

no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº. 175/DP/CESIEP/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2024/II, sendo realizado em uma única etapa, descentralizada e presencial, com número de vagas definidos, a contar de 05 de setembro de 2024, os policiais militares abaixo relacionados, nas respectivas unidades:

ORDEM	GRAD	MAT	NOME	OPM ORIGEM	MUNICIPIO ORIGEM	U.E	AJUDA DE CUSTO
1	3º SGT	0928024-3	MARIO CESAR VENERA	DP/DP-7	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
2	CB	0930542-4	EVERTON ALEXANDRE RODRIGO LOPES	4BPM/4CIA/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
3	CB	0928557-1	ALEXANDRE SANTOS SOARES	4BPM/4CIA/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
4	CB	0929774-0	LEONARDO MASSUCHETTI TOMASI	4BPM/2 SECAO	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
5	CB	0930964-0	ANDRE LUIZ DA SILVA MACHADO	4BPM/4CIA/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
6	CB	0930713-3	MAICON PANCIERA	DTIC/DIVISAO DE INFORMATICA E REDES	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
7	CB	0930957-8	WILLIAN MARTINS DA CUNHA	4BPM/3CIA/1PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
8	CB	0928680-2	FERNANDO SARDA CLASEN	1CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
9	CB	0662732-3	CAMILA VIEIRA AZEVEDO	4BPM/2CIA/2PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
10	CB	0932094-6	DOUGLAS FERNANDO GIL	1CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
11	CB	0928601-2	GABRIEL QUEIROZ LAFANI	4BPM/4CIA/2PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
12	CB	0928419-2	ANDRE FILIPE ROSA	DALF/CMIO/SECAO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
13	CB	0933187-5	MAYCON ROBERTO DE CASTRO	4BPM/3CIA/1PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO

14	CB	0929826-6	MICHEL PORTO	DP/DP-1	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
15	CB	0929706-5	JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
16	CB	0933155-7	ALCEMIR SONALIO	BOPE/CATE/1PEL/1GP	SAO JOSE	4º BPM - Florianópolis	NÃO
17	CB	0932803-3	GUILHERME JACOBS BASSAN	CCS/DIVISAO ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
18	CB	0932695-2	JAQUELINE D OLANDA FERRANDO	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
19	CB	0933143-3	MARCOS EDUARDO DA LUZ	DALF/DAL-2	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
20	CB	0933075-5	VINICIUS MARTINS	DP/DP-6	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
21	CB	0933773-3	RUBENS CELESTINO ESPINDOLA JUNIOR	4BPM/CPAE/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
22	CB	0933704-0	BRYAN HIGOR DOS SANTOS	CPCAES/1PEL/1GP	SAO JOSE	4º BPM - Florianópolis	NÃO
23	CB	0933708-3	DANIEL CRISTOFER FERNANDES	ACI/COI/EQUIPES DE BUSCA	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
24	CB	0933095-0	JAQUELINE FINCK	4BPM/2 SECAO	FLORIANOPOLIS	4º BPM - Florianópolis	NÃO
25	CB	0928596-2	DJONATAN SILVEIRA CARDOSO	BOPE/COBRA/1PEL/1GP	SAO JOSE	4º BPM - Florianópolis	NÃO
26	CB	0927423-5	ELISSON FERNANDES CAMARGO JUNIOR	CCSV	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
27	CB	0929040-0	ISMAEL DA SILVA AMARAL JUNIOR	CCSV	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
28	CB	0930697-8	FELIPE PINTO MORAES	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
29	CB	0930984-5	LUIZ HENRIQUE MARTINS	CCSV	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
30	CB	0930706-0	JOSE DELFINO HUFF MARTINS	22BPM/2CIA/2PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
31	CB	0391074-1	CRISTIANE PEREIRA CAMARGO	CORREG/DIVISAO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
32	CB	0933455-6	MARYANNE CUNHA SALVADOR	22BPM/2 SECAO	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
33	CB	0928672-1	FABIO GARCIA	DALF/CAD/SECAO DE DISTRIBUICAO	SAO JOSE	22º BPM - Florianópolis	NÃO

34	CB	0930905-5	TONI ANDREI PETERS	RPMMON/1EPM/2PEL/2GP	SAO JOSE	22º BPM - Florianópolis	NÃO
35	CB	0929701-4	CARLOS ALBERTO DA COSTA	DP/DP-3	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
36	CB	0928679-9	RAFAEL ANDRADE PEREIRA	7BPM/1CIA/PPAE/1GP	SAO JOSE	22º BPM - Florianópolis	NÃO
37	CB	0933165-4	RAFAEL LUIZ CARDENUTO NETO	BOPE/CATE/1PEL/1GP	SAO JOSE	22º BPM - Florianópolis	NÃO
38	CB	0933077-1	DERICK NICOLAS DOS SANTOS	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
39	CB	0933120-4	LENON ALVES LUDGERIO	37BPM/1CIA/1PEL/1GP	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	22º BPM - Florianópolis	SIM
40	CB	0928635-7	GABRIEL NOVACOSKI	1BPMRV/1CIA/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
41	CB	0930537-8	JACKSON DE FREITAS	DALF/DF-5	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
42	CB	0933140-9	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVEIRA	DALF/DAL-2	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
43	CB	0933153-0	MALIEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	37BPM/1CIA/2PEL/1GP	RANCHO QUEIMADO	22º BPM - Florianópolis	SIM
44	CB	0929696-4	FILIPE THIESEN	37BPM/1CIA/2PEL/1GP	RANCHO QUEIMADO	22º BPM - Florianópolis	SIM
45	CB	0933445-9	ANNA LUIZA WALTER ELIAS RIBEIRO	CORREG/DIVISAO DE PAD	FLORIANOPOLIS	22º BPM - Florianópolis	NÃO
46	CB	0391022-9	AFONSO CARDOSO BRASIL	CCS/BANDA/CORPO MUSICAL	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
47	CB	0933697-4	ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
48	CB	0933463-7	CAMILA OLIVEIRA AMARAL	7BPM/5 SECAO	SAO JOSE	21º BPM - Florianópolis	NÃO
49	CB	0928757-4	CHARLIS MANUEL GEBERT LUIZ	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	GASPAR	21º BPM - Florianópolis	SIM
50	CB	0933127-1	DIEGO PALUDO MACHADO	21BPM/1CIA/PPAE/1GP	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
51	CB	0933151-4	DIEGO SILVEIRA	21BPM/1CIA/2PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
52	CB	0933717-2	EVANDRO MARCELINO	21BPM/1CIA/2PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
53	CB	0930372-3	FERNANDO RIBAS GOMES	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO

54	CB	0929776-6	GABRIEL DE SOUZA VENTURA	21BPM/2 SECAO	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
55	CB	0933403-3	GABRIELA GHISLERI	21BPM/SECAO TECNICA	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
56	CB	0933725-3	GEDIAN MORAES CAFARO DA SILVA	DSPS/DIVISAO DE ASSISTENCIA JURIDICA	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
57	CB	0933203-0	GUSTAVO COSTA DOS SANTOS	21BPM/2CIA/2PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
58	CB	0933732-6	JEFFERSON MULLER DA CUNHA	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
59	CB	0931518-7	JOAO PEDRO PRESTES MIETZ	31BPM/1CIA/2PEL/1GP	ITAPEMA	21º BPM - Florianópolis	SIM
60	CB	0930707-9	JOSE MARTINS DA CUNHA COELHO	CME/EM/DIVISAO OPERACIONAL	SAO JOSE	21º BPM - Florianópolis	NÃO
61	CB	0929757-0	LEILA ADRIANA KELLER	SECAO DE ASSISTENCIA JURIDICA DO CMTG	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
62	CB	0932694-4	LEISLI DALAGNOLI COLLIONE	31BPM/2CIA/1PEL/2GP	TIJUCAS	21º BPM - Florianópolis	SIM
63	CB	0928627-6	LUIZ CARLOS ANDRADE JUNIOR	BAPM/1CIA/1PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
64	CB	0930343-0	MARCIO ADRIANO BADO	31BPM/2CIA/2PEL/3GP	NOVA TRENTO	21º BPM - Florianópolis	SIM
65	CB	0933443-2	MARIANA MARIA NUNES MIRANDA	BAPM/1CIA/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
66	3º SGT	0927209-7	MARLON DA CRUZ	7BPM/3CIA/1PEL/2GP	SAO JOSE	21º BPM - Florianópolis	NÃO
67	CB	0929937-8	MAYCON ALVES BARBOSA	12BPM/2CIA/1PEL/1GP	BALNEARIO CAMBORIU	21º BPM - Florianópolis	SIM
68	CB	0929043-5	OROALDO PETTI NETO	EMG/2 DIVISAO	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
69	CB	0929705-7	RODRIGO FERRARI	13BPM/1CIA/2PEL/1GP	RIO DO SUL	21º BPM - Florianópolis	SIM
70	CB	0933859-4	VAGNER DALBERTO	31BPM/3 SECAO	ITAPEMA	21º BPM - Florianópolis	SIM
71	CB	0930506-8	VANESSA GATTI	SCMDG/SECRETARIA DE COORDENACAO OPERACIONAL	FLORIANOPOLIS	21º BPM - Florianópolis	NÃO
72	CB	0933393-2	VIVIANE ACCORDI ROCHA	31BPM/SECAO TECNICA	ITAPEMA	21º BPM - Florianópolis	SIM
73	3º SGT	0934556-6	KLEYTON JEONY BROGLIATTO SCHENKEL	BOPE/2 SECAO	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO

74	3º SGT	0932659-6	RENAN EDUARDO SCHNEIDER	27BPM/1CIA/1PEL/1GP	SAO FRANCISCO DO SUL	7º BPM - São José	SIM
75	3º SGT	0934554-0	KLEBER SOARES COSTA	27BPM/1CIA/1PEL/1GP	SAO FRANCISCO DO SUL	7º BPM - São José	SIM
76	CB	0933706-7	CLEITON ANDERSON MIRANDA	7BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
77	CB	0928514-8	CLEITON LUIS PINTO	37BPM/1CIA/2PEL/1GP	RANCHO QUEIMADO	7º BPM - São José	SIM
78	CB	0930515-7	DANIEL ALBERTO BUNN	CCSV	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
79	CB	0929946-7	DANIEL FRANCISCO SALINAS FONSECA	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
80	CB	0930969-1	DEYVEDY TYAGO PADILHA	BOPE/COBRA/1PEL/1GP	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
81	CB	0662746-3	ELISA CARDOSO DOS SANTOS PACHECO	DP/AJUDANCIA	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
82	CB	0933715-6	ESTEFFFAN GUSTAVO BUNN	DALF/CAD/SECAO DE ALMOXARIFADO-GERAL	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
83	CB	0933365-7	ESTELA ELEOTERIO	13BPM/1CIA/3PEL/5GP	PRESIDENTE NEREU	7º BPM - São José	SIM
84	CB	0929777-4	FELIPE PETERS	CPMRV/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
85	CB	0932091-1	FERNANDO DA SILVA KAHL	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
86	CB	0364190-2	FRANCISCO DA SILVA	COLEGIO/CFNP-FLN/MONITORIA	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
87	CB	0929702-2	GABRIEL DA SILVA	7BPM/1CIA/2PEL/1GP	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
88	CB	0931453-9	GUILHERME PETER GEISLER	7BPM/1CIA/2PEL/1GP	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
89	CB	0930355-3	GUILHERME ZIMMERMANN	27BPM/2CIA/1PEL/1GP	ARAQUARI	7º BPM - São José	SIM
90	CB	0930505-0	IRIS DANTAS DA MOTA	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
91	CB	0929051-6	JONAS AURELIO DA SILVA	4BPM/CPAE/1PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
92	CB	0929699-9	JULIANO RODOLFO DA CUNHA	24BPM/1CIA/1PEL/2GP	BIGUACU	7º BPM - São José	NÃO
93	CB	0933458-0	KARINA ANDERSON DOS SANTOS	24BPM/1CIA/2PEL/2GP	GOVERNADOR CELSON RAMOS	7º BPM - São José	SIM

94	CB	0933758-0	MAIKON FORTES DOS SANTOS	BOPE/CATE/1PEL/1GP	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
95	CB	0933205-7	LEONARDO DI DOMENICO	7BPM/1CIA/2PEL/1GP	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
96	CB	0930712-5	LUIZ EDUARDO FERREIRA	24BPM/1CIA/1PEL/2GP	BIGUACU	7º BPM - São José	NÃO
97	CB	0928756-6	MARCEL SOUZA HENRIQUE	24BPM/1CIA/1PEL/2GP	BIGUACU	7º BPM - São José	NÃO
98	CB	0929767-7	PEDRO QUEIROZ GUIMARAES PANTEL	RPMMON/1EPM/1PEL/2GP	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
99	CB	0933444-0	PRISCYLLA INGRYD SCHWINDEN	CCSV	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
100	CB	0926947-9	RAFAEL CORREIA LUZ	31BPM/2CIA/1PEL/2GP	TIJUCAS	7º BPM - São José	SIM
101	CB	0665724-9	RAFAEL TRIDAPALLI	31BPM/1CIA/3PEL/1GP	BOMBINHAS	7º BPM - São José	SIM
102	CB	0933054-2	RODRIGO SILVEIRA DA LUZ	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
103	CB	0930402-9	SABRINA DE CAMPOS	RPMMON/SECAO TECNICA	SAO JOSE	7º BPM - São José	NÃO
104	CB	0928510-5	SANDRO REGIS BARBOSA	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
105	CB	0933779-2	THIAGO RIBEIRO	16BPM/1CIA/2PEL/2GP	PALHOCA	7º BPM - São José	NÃO
106	CB	0928638-1	THYAGO LUIZ DOS SANTOS	1BPMA/4CIA/1PEL/1GP	PALHOCA	7º BPM - São José	NÃO
107	CB	0930484-3	VANESSA CASTRO	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
108	CB	0930507-6	VANESSA MARINA MOREIRA ANTUNES	APMT/DIVISAO DE COORDENACAO PEDAGOGICA	FLORIANOPOLIS	7º BPM - São José	NÃO
109	CB	0384621-0	LEONARDO DATSCH RIGO	2BPMA/SECAO TECNICA	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
110	CB	0930276-0	FABIO ALEXANDRE BET	2BPM/4 SECAO	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
111	CB	0929886-0	ANDRE TRAMONTIN SAVIO	30BPM/3CIA/1PEL/1GP	SAO LOURENCO DO OESTE	2º BPM - Chapecó	SIM
112	CB	0929855-0	DANIEL ANTONELLO	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
113	CB	0930475-4	MARLON FILIPE CAVALLI VARGAS BAUER	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	CONCORDIA	2º BPM - Chapecó	SIM
114	CB	0394960-5	FERNANDO RODRIGUES	26BPM/2CIA/2PEL/1GP	OURO	2º BPM - Chapecó	SIM

115	CB	0929811-8	EDSON GONCALVES	30BPM/3CIA/1PEL/1GP	SAO LOURENCO DO OESTE	2º BPM - Chapecó	SIM
116	CB	0928922-4	TAISE PERLA DAMO	2BPM/2CIA/2PEL/2GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
117	CB	0930647-1	MARCIANO ANTONIO ORZEKOVSKI	30BPM/2CIA/2PEL/4GP	SAO DOMINGOS	2º BPM - Chapecó	SIM
118	CB	0930653-6	RAFAEL FRIEDRICH DOPKE	2BPM/2 SECAO	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
119	CB	0928951-8	FELIPE HAETINGER	2BPM/2CIA/2PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
120	CB	0932801-7	LUIZ GUSTAVO ROSSETO	2BPM/3CIA/3PEL/4GP	NOVA ITABERABA	2º BPM - Chapecó	SIM
121	CB	0930409-6	FERNANDO CESAR ESTROVISPI	26BPM/1CIA/3PEL/3GP	JOACABA	2º BPM - Chapecó	SIM
122	CB	0930639-0	LAURI LUNELLI JUNIOR	2BPM/3CIA/1PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
123	CB	0930635-8	GUILHERME LAWISCH	36BPM/2 SECAO	DIONISIO CERQUEIRA	2º BPM - Chapecó	SIM
124	CB	0930627-7	ADRIANO MOCELLIN	2BPM/CPAE/2PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
125	CB	0930405-3	DJWLLY KANAA MOROSINI	26BPM/2CIA/SECAO TECNICA	CAPINZAL	2º BPM - Chapecó	SIM
126	CB	0928956-9	HENRY NEWTON COPETTI	2BPM/CPAE/1PEL/2GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
127	CB	0932587-5	JEISON ZUANAZZI GASPARETTO	2BPM/2 SECAO	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
128	CB	0930856-3	ROBSON FARIAS	2BPM/CPAE/1PEL/2GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
129	CB	0932784-3	TIAGO BALDO	2BPM/CPAE/1PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
130	CB	0930551-3	ANA PAULA GIRARDI	2BPM/FORMACAO SANITARIA	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
131	CB	0932794-0	THIAGO BARRACHINI MORARI	2BPM/2CIA/2PEL/2GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
132	CB	0928788-4	MATHEUS ILKIV FOGGIATTO	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	CONCORDIA	2º BPM - Chapecó	SIM
133	CB	0930489-4	ALEXANDRO RIGO	2BPMA/1CIA/1PEL/3GP	CONCORDIA	2º BPM - Chapecó	SIM
134	CB	0932527-1	REGINALDO GERALDO DA SILVA	20BPM/1CIA/2PEL/1GP	CONCORDIA	2º BPM - Chapecó	SIM
135	CB	0929864-9	IDIAM JOSE BASEGGIO	4CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
136	CB	0930835-0	DUERLANDIO ADILIO DE MOURA	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO

137	CB	0932582-4	CRISTIANO RAFAELI	20BPM/1CIA/3PEL/6GP	IPUMIRIM	2º BPM - Chapecó	SIM
138	CB	0928989-5	GELCIANE SILVA CIMA	2BPM/2CIA/2PEL/2GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
139	CB	0930839-3	FELIPE MAGALHAES STRAESSER	26BPM/1CIA/2PEL/6GP	CATANDUVAS	2º BPM - Chapecó	SIM
140	CB	0930939-0	MARCELO ALVES	15BPM/1CIA/2PEL/1GP	CACADOR	2º BPM - Chapecó	SIM
141	CB	0930946-2	RODRIGO LUIS LEAL	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP	PORTO UNIAO	2º BPM - Chapecó	SIM
142	CB	0932665-0	THIAGO TRESSOLDI	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP	IBICARE	2º BPM - Chapecó	SIM
143	CB	0675408-2	THIAGO HENRIQUE MASCARELLO	2BPM/2CIA/1PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
144	CB	0932825-4	JOAO VICTOR GUAREZ WERLANG	2BPM/4CIA/1PEL/1GP	PINHALZINHO	2º BPM - Chapecó	SIM
145	CB	0652664-0	ANA PAULA RAUBER	4CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
146	CB	0933395-9	PRESCILA FATIMA CAPELEZZO	30BPM/2CIA/2PEL/1GP	ABELARDO LUZ	2º BPM - Chapecó	SIM
147	CB	0930280-8	MAXUEL LUNARDI	30BPM/2CIA/1PEL/5GP	ENTRE RIOS	2º BPM - Chapecó	SIM
148	CB	0933330-4	CAROLINE RODRIGUES	2BPM/CPAE/2PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
149	CB	0933894-2	FELIPE DE ALMEIDA CEZARIO LOMBARDI	2BPM/3CIA/1PEL/1GP	CHAPECO	2º BPM - Chapecó	NÃO
150	3º SGT	0928677-2	FABIANO PEREIRA SILVA	34BPM/2CIA/1PEL/1GP	GAROPABA	5º BPM - Tubarão	SIM
151	CB	0930670-6	FERNANDO ZAPPELINI	35BPM/1CIA/2PEL/2GP	RIO FORTUNA	5º BPM - Tubarão	SIM
152	CB	0380628-6	JOFERSON REBELO	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO
153	CB	0928825-2	GLECIA FERNANDA CAETANO FERNANDES NASARIO	COLEGIO/CFNP-LGN/MONITORIA	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO
154	CB	0346623-0	RALLF ANTONIO SOARES	34BPM/1CIA/1PEL/2GP	IMBITUBA	5º BPM - Tubarão	SIM
155	CB	0928186-0	MISAEEL CABREIRA VIEIRA	5BPM/2CIA/1PEL/1GP	TUBARAO	5º BPM - Tubarão	NÃO
156	CB	0930922-5	FLAVIO NESTOR RAMOS JUNIOR	5BPM/2CIA/3PEL/2GP	TREZE DE MAIO	5º BPM - Tubarão	SIM
157	CB	0930764-8	SAMUEL CANDIDO ALVES	1BPMA/3CIA/1PEL/1GP	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO

158	CB	0931573-0	FERNANDO FERREIRA CALEGARI	5BPM/2CIA/3PEL/2GP	TREZE DE MAIO	5º BPM - Tubarão	SIM
159	CB	0931556-0	EVERTON PEREIRA HENDLER	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO
160	CB	0932154-3	ISRAEL DE OLIVEIRA LEAL	5BPM/1CIA/PPAE/1GP	TUBARAO	5º BPM - Tubarão	NÃO
161	CB	0930291-3	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO MORAES	34BPM/1CIA/1PEL/2GP	IMBITUBA	5º BPM - Tubarão	SIM
162	CB	0932997-8	RAFAEL DA ROSA PIRES	34BPM/1CIA/1PEL/1GP	IMBITUBA	5º BPM - Tubarão	SIM
163	CB	0358032-6	RONALDO MICHELS	35BPM/1CIA/1PEL/1GP	BRACO DO NORTE	5º BPM - Tubarão	SIM
164	CB	0933402-5	ARIELLA MATTEI NUNES	35BPM/3 SECAO	BRACO DO NORTE	5º BPM - Tubarão	SIM
165	CB	0393215-0	DAVID OURIQUES	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	GRAVATAL	5º BPM - Tubarão	SIM
166	CB	0933940-0	ALAN DE OLIVEIRA MARTINS	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO
167	CB	0930094-5	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO
168	CB	0932984-6	GEFERSON FERREIRA	5BPM/2CIA/3PEL/1GP	JAGUARUNA	5º BPM - Tubarão	SIM
169	CB	0933404-1	TAMARA RAMDIA DE OLIVEIRA RABAH	28BPM/SECAO TECNICA	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO
170	CB	0933389-4	MIRELI MARTIGNAGO BITENCOURT	29BPM/2CIA/2PEL/2GP	LAURO MULLER	5º BPM - Tubarão	SIM
171	CB	0933944-2	ANDERSON DE STEFANI SIMAO	35BPM/1CIA/2PEL/1GP	GRAO PARA	5º BPM - Tubarão	SIM
172	CB	0933954-0	ELIAS DE SOUZA KULKAMP	35BPM/1CIA/2PEL/4GP	SAO LUDGERO	5º BPM - Tubarão	SIM
173	CB	0933941-8	ANDRE NASCIMENTO DA SILVEIRA	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGUNA	5º BPM - Tubarão	NÃO
174	CB	0933015-1	ALESSANDRA TONELLI DE SOUZA	5BPM/2CIA/1PEL/1GP	TUBARAO	5º BPM - Tubarão	NÃO
175	CB	0933026-7	RENAN LOCKS	5BPM/1CIA/PPAE/1GP	TUBARAO	5º BPM - Tubarão	NÃO
176	CB	0932939-0	LUIS CARLOS CRESCENCIO JUNIOR	35BPM/2CIA/2PEL/2GP	ARMAZEM	5º BPM - Tubarão	SIM
177	CB	0933978-7	MAURICIO MENEGAZ FERNANDES	35BPM/1CIA/2PEL/1GP	GRAO PARA	5º BPM - Tubarão	SIM

178	CB	0932922-6	ROGER GONCALVES CARDOSO	35BPM/2CIA/2PEL/1GP	SAO MARTINHO	5º BPM - Tubarão	SIM
179	CB	0931250-1	LUCAS FRANCO DA SILVA	35BPM/2CIA/1PEL/1GP	GRAVATAL	5º BPM - Tubarão	SIM
180	3º SGT	0925984-8	RENATO TADEU PEREIRA	33BPM/1CIA/2PEL/6GP	FREI ROGERIO	6º BPM - Lages	SIM
181	CB	0930676-5	JUCEMAR DE OLIVEIRA	15BPM/1CIA/2PEL/2GP	RIO DAS ANTAS	6º BPM - Lages	SIM
182	CB	0930926-8	JEAN BOTTCHER	15BPM/2CIA/3PEL/1GP	FRAIBURGO	6º BPM - Lages	SIM
183	CB	0931631-0	AIRISSON RAFAEL DE OLIVEIRA	2CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
184	CB	0929170-9	DIEGO KUSTER LOPES	2CRPM/EPM/1PEL/1GP	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
185	CB	0928630-6	VIDAL JUAREZ DOS ANJOS JUNIOR	6BPM/2CIA/3PEL/1GP	OTACILIO COSTA	6º BPM - Lages	SIM
186	CB	0930916-0	DIEGO DA SILVA PEREIRA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
187	CB	0930775-3	DANIEL VINICIUS PACHECO	1BPMRV/3CIA/2PEL/3GP	TAIO	6º BPM - Lages	SIM
188	CB	0928613-6	OSCAR ROSA JUNIOR	2BPMA/2CIA/1PEL/3GP	CURITIBANOS	6º BPM - Lages	SIM
189	3º SGT	0927004-3	LEANDRO JOAO PIRHARDT	13BPM/2 SECAO	RIO DO SUL	6º BPM - Lages	SIM
190	CB	0931516-0	RENAN ANTUNES DOS SANTOS	15BPM/2CIA/3PEL/3GP	MONTE CARLO	6º BPM - Lages	SIM
191	CB	0932733-9	DIEGO MORAES	13BPM/3CIA/1PEL/1GP	TAIO	6º BPM - Lages	SIM
192	CB	0931474-1	GILTONELSON DOS ANJOS SOUSA	13BPM/3CIA/1PEL/3GP	MIRIM DOCE	6º BPM - Lages	SIM
193	CB	0928653-5	JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	6BPM/2CIA/3PEL/2GP	PALMEIRA	6º BPM - Lages	SIM
194	CB	0932647-2	ADRIANO ARRUDA CORREIA	BAPM/5CIA/2PEL/1GP	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
195	CB	0931644-2	JEFERSON DE SOUZA BLEICHUEHL	6BPM/2CIA/1PEL/7GP	PONTE ALTA	6º BPM - Lages	SIM
196	CB	0933861-6	VINICIUS MUNIZ MORAES	13BPM/2 SECAO	RIO DO SUL	6º BPM - Lages	SIM
197	CB	0928556-3	ANDERSON RUFMAN ROSA	6BPM/1CIA/PPAE/1GP	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO

198	CB	0932629-4	MAXWELL MORAES DOS SANTOS	6BPM/2 SECAO	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
199	3º SGT	0927000-0	ARTUR ROSSA NETO	13BPM/2 SECAO	RIO DO SUL	6º BPM - Lages	SIM
200	CB	0929736-7	ALOISIO ROSA RAMOS	6BPM/3CIA/2PEL/1GP	URUBICI	6º BPM - Lages	SIM
201	CB	0343217-3	LUIS CARLOS BANDIERI	BAPM/5CIA/1PEL/2GP	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
202	CB	0927868-0	RAFAEL HENRIQUE FRONZA	13BPM/1CIA/3PEL/1GP	AGRONOMICA	6º BPM - Lages	SIM
203	CB	0928477-0	RAFAEL BORNHAUSEN	BAPM/5CIA/2PEL/2GP	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
204	CB	0928391-9	RAFAEL CRODA COSTA	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	PAINEL	6º BPM - Lages	SIM
205	CB	0929744-8	MATHEUS SANTOS MALINVERNI	33BPM/1CIA/1PEL/2GP	CURITIBANOS	6º BPM - Lages	SIM
206	CB	0928430-3	MARCELO BARBOZA VARELA	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP	IBICARE	6º BPM - Lages	SIM
207	CB	0928420-6	GABRIEL BERNARDI HUMENHUK	26BPM/1CIA/3PEL/3GP	JOACABA	6º BPM - Lages	SIM
208	CB	0928559-8	DIOMAR CAETANO BRAGA	2CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
209	CB	0930001-5	RAFAEL SALMORIA	26BPM/3CIA/3PEL/1GP	ANITA GARIBALDI	6º BPM - Lages	SIM
210	CB	0929750-2	RAFAEL DELA JUSTINA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP	LAGES	6º BPM - Lages	NÃO
211	CB	0928610-1	PATRICK JOSE DA SILVA	33BPM/1CIA/1PEL/2GP	CURITIBANOS	6º BPM - Lages	SIM
212	CB	0930938-1	MARCEL ANGELO LIPOSKI	6BPM/2CIA/1PEL/6GP	CORREIA PINTO	6º BPM - Lages	SIM
213	CB	0932608-1	EDIMAR LIMA DE JESUS	6BPM/2CIA/2PEL/4GP	CAMPO BELO DO SUL	6º BPM - Lages	SIM
214	CB	0387368-4	HELDER BUENO	6BPM/2CIA/2PEL/5GP	CERRO NEGRO	6º BPM - Lages	SIM
215	CB	0933281-2	ALINE MARILIA RODRIGUES GALIO	2BPMA/2CIA/2PEL/1GP	JOACABA	6º BPM - Lages	SIM
216	CB	0933314-2	INDIARA RONCONI LEHMKUHL	6BPM/2CIA/3PEL/1GP	OTACILIO COSTA	6º BPM - Lages	SIM
217	CB	0932076-8	RAMON ISAIAS CORDOVA ALVES	6BPM/2CIA/2PEL/7GP	BOCAINA DO SUL	6º BPM - Lages	SIM
218	CB	0933346-0	PATRICIA MOTTES	9CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO

219	CB	0930077-5	JONATHAN DALLA CORTE	11BPM/2CIA/SECAO TECNICA	MARAVILHA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
220	CB	0931464-4	ANDRE SOARES DE MELLO	36BPM/1CIA/2PEL/5GP	CAMPO ERE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
221	CB	0933927-2	TIAGO LUIZ CEMBRANEL	11BPM/1CIA/3PEL/2GP	ANCHIETA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
222	CB	0929049-4	RONALDO ZATTA	11BPM/2CIA/2PEL/3GP	BOM JESUS DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
223	CB	0932536-0	DOUGLAS CANTU	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
224	CB	0933331-2	CRISTIANE REGINA SCHWERTZ ALMEIDA	11BPM/1CIA/3PEL/5GP	PARAISO	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
225	CB	0928863-5	JUCIONE DE CASTRO	11BPM/1CIA/4PEL/3GP	TUNAPOLIS	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
226	CB	0928836-8	JULIANA FATIMA BARP MACHADO	11BPM/3 SECAO	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
227	CB	0930073-2	ALAN LUIZ ROVEDA	11BPM/1CIA/2PEL/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
228	CB	0932110-1	ISMAEL MAIA DOS SANTOS	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
229	CB	0930564-5	LISSANDRO ROHDEN	11BPM/1CIA/4PEL/1GP	ITAPIRANGA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
230	CB	0651300-0	JACKSON ROYER	36BPM/1CIA/2PEL/7GP	PRINCESA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
231	CB	0928826-0	CLEONE DELLAMEA PERLIN	36BPM/1CIA/2PEL/7GP	PRINCESA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
232	3º SGT	0926760-3	DIOGO RODRIGO DE LUCCA	11BPM/2CIA/1PEL/6GP	MODELO	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
233	CB	0928893-7	FRANCIS DANI CAVALLI	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
234	CB	0931596-9	FLAVIO DE SOUZA	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	IPORA DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
235	CB	0932560-3	MARCOS JOSE ACCORDI	11BPM/1CIA/PPAE/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
236	CB	0932555-7	DOUGLAS LARGO	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
237	CB	0928882-1	FELIPE HOPF	11BPM/2CIA/SECAO TECNICA	MARAVILHA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM

238	CB	0930872-5	CRISTIANO SESSI	11BPM/1CIA/3PEL/3GP	GUARACIABA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
239	CB	0930075-9	FABRICIO KUNTZ	11BPM/1CIA/3PEL/7GP	BANDEIRANTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
240	CB	0932510-7	FRANCIELE CADORE	11BPM/1CIA/3PEL/6GP	BELMONTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
241	CB	0380217-5	CAROLINE PAINI	11BPM/1CIA/2PEL/2GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
242	CB	0932095-4	ALAOR ALEXANDRE COLLING	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	IPORA DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
243	CB	0928829-5	MAICON SCHAPPO	36BPM/1CIA/2PEL/5GP	CAMPO ERE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
244	3º SGT	0924093-4	ERICO MILANI DA ROCHA	11BPM/1CIA/4PEL/7GP	RIQUEZA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
245	CB	0928872-4	FABIANO BENDER	2BPMA/1CIA/2PEL/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
246	CB	0389756-7	MIRIANE URNAU	11BPM/1CIA/4PEL/1GP	ITAPIRANGA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
247	CB	0931594-2	DIEGO HANAUER	11BPM/1CIA/3PEL/2GP	ANCHIETA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
248	CB	0933349-5	SUSANA ALVES DA MAIA	11BPM/2CIA/1PEL/4GP	TIGRINHOS	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
249	CB	0926457-4	CLEBERTON GILNEI MACHADO	11BPM/1CIA/3PEL/8GP	BARRA BONITA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
250	CB	0928545-8	CRISTIAN ECCO	11BPM/1CIA/3PEL/6GP	BELMONTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
251	CB	0360462-4	GUILHERME VALDEMAR WAMMES	11BPM/1CIA/2PEL/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
252	CB	0932558-1	SERGIO CARLOS RANZI NETO	11BPM/SECAO TECNICA	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
253	CB	0382937-5	FERNANDO MUELLER	11BPM/2CIA/1PEL/3GP	FLOR DO SERTAO	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
254	CB	0928910-0	RAFAEL RITTER	11BPM/CORREGEDORIA	SAO MIGUEL DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	NÃO
255	CB	0371210-9	JUREMA KLANOVICZ	1BPMA/1CIA/2PEL/1GP	FLORIANOPOLIS	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
256	CB	0930567-0	ADRIANO SOEHN	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	IPORA DO OESTE	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM

257	CB	0928859-7	WANDO BATAGLIN	36BPM/1CIA/2PEL/7GP	PRINCESA	11º BPM - São Miguel do Oeste	SIM
258	CB	0930418-5	THIAGO MARCELO CORDEIRO	3BPM/1CIA/PPAE/1GP	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
259	CB	0930929-2	JOAO CLEBER BOPKO	3BPM/1CIA/2PEL/6GP	MONTE CASTELO	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
260	CB	0930356-1	ANA LUCIA HORST	23BPM/SECAO TECNICA	SAO BENTO DO SUL	14º BPM - Jaragua do Sul	NÃO
261	CB	0930884-9	JONAS KRULIKOSKI	38BPM/1CIA/2PEL/2GP	MAFRA	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
262	CB	0928516-4	ERLON KOASKI	23BPM/1CIA/1PEL/2GP	SAO BENTO DO SUL	14º BPM - Jaragua do Sul	NÃO
263	CB	0929723-5	MAURICIO JAIR TURKOT	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP	PORTO UNIAO	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
264	CB	0371747-0	NATHALIE FERREIRA BREY	14BPM/2CIA/2PEL/3GP	CORUPA	14º BPM - Jaragua do Sul	NÃO
265	CB	0929764-2	ILARIO SYDORAK	3BPM/1CIA/2PEL/5GP	PAPANDUVA	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
266	CB	0928647-0	GILCEMAR MENDES	1BPMRV/4CIA/1PEL/2GP	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
267	CB	0930801-6	ANTONELLI MONTAGNA LIMA	14BPM/3CIA/3PEL/2GP	MASSARANDUBA	14º BPM - Jaragua do Sul	NÃO
268	CB	0930805-9	EDER ALVES BOTA	14BPM/2CIA/1PEL/1GP	JARAGUA DO SUL	14º BPM - Jaragua do Sul	NÃO
269	CB	0930696-0	FABIO GONCALVES MARTINS	1BPMRV/4CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE	14º BPM - Jaragua do Sul	NÃO
270	CB	0928658-6	FLAVIO HENRIQUE MAYER	2BPMA/3CIA/SECAO TECNICA	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
271	CB	0930920-9	ELOYR WALDMANN JUNIOR	2BPMA/3CIA/1PEL/1GP	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
272	CB	0929730-8	CLEITON ANDREI KOVALCHUK	3BPM/2CIA/2PEL/1GP	PORTO UNIAO	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
273	CB	0930357-0	ANA KELLY MORAES	3BPM/COPOM	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
274	CB	0930739-7	FABIO BERTALHA YAEGASHI	25BPM/2CIA/2PEL/2GP	LUIZ ALVES	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
275	CB	0932595-6	ROBSON LUIZ DA SILVA	3BPM/1CIA/PPAE/1GP	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM

276	CB	0373699-7	DEBORA DA SILVEIRA	3BPM/3 SECAO	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
277	CB	0928645-4	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	3BPM/1CIA/PPAE/1GP	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
278	CB	0929751-0	GILBERTO PAULUK	3BPM/2CIA/SECAO TECNICA	PORTO UNIAO	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
279	CB	0929174-1	EDER JONAS CERNIAK	38BPM/1CIA/2PEL/1GP	MAFRA	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
280	CB	0929739-1	ANDRIUS CHRISTOFER KONIG	38BPM/1CIA/1PEL/1GP	MAFRA	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
281	CB	0932146-2	DIOGO REIS DE SOUZA	3BPM/1CIA/2PEL/5GP	PAPANDUVA	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
282	CB	0932842-4	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	32BPM/2CIA/2PEL/1GP	POMERODE	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
283	CB	0933647-8	IVONEI CESAR BASSO	38BPM/1CIA/3PEL/2GP	ITAIOPOLIS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
284	CB	0933636-2	JUAREZ DIEGO SIQUEIRA	15BPM/1CIA/2PEL/1GP	CACADOR	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
285	CB	0933650-8	WALMIR JOSE SOARES JUNIOR	3BPM/2CIA/2PEL/3GP	MATOS COSTA	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
286	CB	0932690-1	JOAO MARCOS TEIXEIRA	3BPM/1CIA/2PEL/1GP	CANOINHAS	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
287	CB	0933793-8	ALISSON ANDRE KOCH ALVES	23BPM/2CIA/SECAO TECNICA	RIO NEGRINHO	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
288	CB	0933815-2	THIAGO LUIZ PAVANELI NASCIMENTO	14BPM/2 SECAO	JARAGUA DO SUL	14º BPM - Jaragua do Sul	NÃO
289	CB	0930465-7	HALLAN CHRISTY LANSKY	38BPM/1CIA/1PEL/1GP	MAFRA	14º BPM - Jaragua do Sul	SIM
290	3º SGT	0928702-7	ELIENAR FARIAS	19BPM/1CIA/2PEL/3GP	MARACAJA	9º BPM - Criciúma	SIM
291	CB	0930682-0	NAZARETH LIMA GOEDERT	19BPM/2CIA/1PEL/5GP	PASSO DE TORRES	9º BPM - Criciúma	SIM
292	CB	0930321-9	CARLA DE LUCA LINHARES	19BPM/1CIA/2PEL/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
293	CB	0928712-4	LEANDRO GHELLERE	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	COCAL DO SUL	9º BPM - Criciúma	NÃO
294	CB	0930035-0	TIAGO LUIZ CLEMES	19BPM/1CIA/2PEL/3GP	MARACAJA	9º BPM - Criciúma	SIM
295	CB	0928835-0	MARCOS AURELIO LUIZ DUARTE	9BPM/4CIA/1PEL/1GP	FORQUILHINHA	9º BPM - Criciúma	NÃO

296	CB	0932054-7	ANDRE LUIS PATRICIO	19BPM/1CIA/PPAE/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
297	CB	0928852-0	MATHEUS ROSSI LONGO	9BPM/CORREGEDORIA	CRICIUMA	9º BPM - Criciúma	NÃO
298	CB	0932055-5	RICARDO MESQUITA DE MEDEIROS	9BPM/CPAE/1PEL/1GP	CRICIUMA	9º BPM - Criciúma	NÃO
299	CB	0932060-1	JOSE RENATO COSTA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	9º BPM - Criciúma	SIM
300	CB	0930780-0	JEAN CARLOS PEREIRA MACHADO	19BPM/2CIA/1PEL/1GP	SOMBRIO	9º BPM - Criciúma	SIM
301	CB	0930060-0	AILTON BOZELLO DE BITTENCOURT	29BPM/1CIA/1PEL/2GP	ICARA	9º BPM - Criciúma	NÃO
302	CB	0930034-1	TIAGO SANTOS DE SOUZA	9BPM/4 SECAO	CRICIUMA	9º BPM - Criciúma	NÃO
303	CB	0931623-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	19BPM/1CIA/PPAE/1GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
304	CB	0930865-2	ANDERSON ROVEDA	29BPM/2CIA/1PEL/3GP	COCAL DO SUL	9º BPM - Criciúma	NÃO
305	CB	0933396-7	MAYARA ZILI DA SILVA	19BPM/3CIA/1PEL/1GP	TURVO	9º BPM - Criciúma	SIM
306	CB	0931622-1	MARCOS ADRIANO DAL PONT	19BPM/1CIA/PPAE/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
307	CB	0933386-0	SARAH WAGNER ZANATTA	19BPM/2CIA/SECAO TECNICA	SOMBRIO	9º BPM - Criciúma	SIM
308	CB	0932973-0	FELIPE LUMERTZ DA SILVA	9BPM/CPAE/1PEL/1GP	CRICIUMA	9º BPM - Criciúma	NÃO
309	CB	0931611-6	JAQUES ROCHA DE SOUZA	19BPM/1CIA/2PEL/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
310	CB	0932934-0	EZIO FRANCISCO FERNANDES	29BPM/4 SECAO	ICARA	9º BPM - Criciúma	NÃO
311	CB	0932938-2	EDERSON FRANCA DE MACHADO	9BPM/CPAE/2PEL/1GP	CRICIUMA	9º BPM - Criciúma	NÃO
312	CB	0660603-2	ROBSON GOMES HAHN	19BPM/3CIA/1PEL/1GP	TURVO	9º BPM - Criciúma	SIM
313	CB	0933955-8	EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA	9BPM/CPAE/1PEL/1GP	CRICIUMA	9º BPM - Criciúma	NÃO
314	CB	0933932-9	TIAGO ANSELMO VALNIER	19BPM/1CIA/2PEL/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
315	CB	0928720-5	ALEXANDRE DA LUZ	19BPM/3CIA/1PEL/4GP	MELEIRO	9º BPM - Criciúma	SIM
316	CB	0930774-5	WANDERSON RICARDO DE CARVALHO	29BPM/2CIA/1PEL/1GP	URUSSANGA	9º BPM - Criciúma	SIM

317	CB	0931615-9	ANDERSON DOS SANTOS ROSA	19BPM/2 SECAO	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
318	CB	0932056-3	IURI CURCIO CARRER	29BPM/2CIA/1PEL/3GP	COCAL DO SUL	9º BPM - Criciúma	NÃO
319	CB	0671868-0	LAURO TOGNON NETO	9BPM/4CIA/2PEL/2GP	NOVA VENEZA	9º BPM - Criciúma	SIM
320	CB	0933009-7	PATRICK CARDOSO DE RAMOS	19BPM/1CIA/2PEL/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
321	CB	0384744-6	DAIANA PEREIRA	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP	MARACAJA	9º BPM - Criciúma	SIM
322	CB	0932905-6	VINICIUS JOVELINO COSTA	19BPM/1CIA/2PEL/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
323	CB	0933947-7	DANIEL SERAFIM PESSI	19BPM/1CIA/PPAE/2GP	ARARANGUA	9º BPM - Criciúma	NÃO
324	3º SGT	0926988-6	NIOMAR FRARE	GAB-CMTG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO	FLORIANOPOLIS	10º BPM - Blumenau	SIM
325	CB	0929044-3	GILBERTO ROVEDA DALCICO	18BPM/2CIA/2PEL/3GP	ILHOTA	10º BPM - Blumenau	SIM
326	CB	0927977-6	FAGNER ANTONIO DE ALENCAR	12BPM/COPOM	BALNEARIO CAMBORIU	10º BPM - Blumenau	SIM
327	CB	0928555-5	THIAGO ROCHA DE MIRANDA	7CRPM/COPOM/GRUPO DE ATENDENTES	BLUMENAU	10º BPM - Blumenau	NÃO
328	CB	0928550-4	RODRIGO DA SILVA VALENTE	COLEGIO/CFNP-BNU/MONITORIA	BLUMENAU	10º BPM - Blumenau	NÃO
329	CB	0928396-0	SILVIO FERNANDES ROSA	18BPM/2CIA/SECAO TECNICA	GASPAR	10º BPM - Blumenau	NÃO
330	CB	0928751-5	DANIEL SANTOS BOLDA	18BPM/1CIA/2PEL/1GP	BRUSQUE	10º BPM - Blumenau	SIM
331	CB	0929934-3	BRUNO CESAR FONTANA	12BPM/3CIA/1PEL/2GP	CAMBORIU	10º BPM - Blumenau	SIM
332	CB	0930885-7	JONATAS RAMOS DA ROSA	32BPM/2CIA/1PEL/1GP	TIMBO	10º BPM - Blumenau	SIM
333	CB	0927909-1	ADRIANO JOSE BUTZKE QUINTANA	32BPM/2CIA/1PEL/1GP	TIMBO	10º BPM - Blumenau	SIM
334	CB	0930788-5	MARCOS ALESSANDRO CARVALHO URACH	18BPM/1CIA/2PEL/3GP	GUABIRUBA	10º BPM - Blumenau	SIM
335	CB	0369060-1	EVERTON CORREA	10BPM/CORREGEDORIA	BLUMENAU	10º BPM - Blumenau	NÃO
336	CB	0929926-2	LAIS MASCHIO DE OLIVEIRA BIA	3CRPM/COPOM/GRUPO DE COORDENADORES	BALNEARIO CAMBORIU	10º BPM - Blumenau	SIM

337	CB	0928565-2	LEONARDO ALVES DE BRITO	10BPM/4 SECAO	BLUMENAU	10º BPM - Blumenau	NÃO
338	CB	0928748-5	JAISON LUIS NOTTAR	18BPM/1CIA/2PEL/3GP	GUABIRUBA	10º BPM - Blumenau	SIM
339	CB	0928578-4	RODRIGO ALBERTO KLANN	10BPM/4 SECAO	BLUMENAU	10º BPM - Blumenau	NÃO
340	CB	0931521-7	SERGIO LUIZ INTHURN	18BPM/2CIA/2PEL/3GP	ILHOTA	10º BPM - Blumenau	SIM
341	CB	0928881-3	CLEBERSON BORDIGNON	18BPM/2 SECAO	BRUSQUE	10º BPM - Blumenau	SIM
342	CB	0928589-0	JOSE ALCIDES FRANCA	26BPM/1CIA/2PEL/1GP	ERVAL VELHO	10º BPM - Blumenau	SIM
343	CB	0932133-0	TIAGO GABRIEL SCHLINDWEIN SCHMIDT	18BPM/1CIA/2PEL/2GP	BRUSQUE	10º BPM - Blumenau	SIM
344	CB	0933839-0	JONATAS DEVIDES ANTUNES	12BPM/2CIA/1PEL/1GP	BALNEARIO CAMBORIU	10º BPM - Blumenau	SIM
345	CB	0933829-2	EZEQUIEL MENEZES DOS SANTOS	32BPM/2CIA/1PEL/1GP	TIMBO	10º BPM - Blumenau	SIM
346	CB	0929435-0	ALEX DA SILVA	21BPM/CORREGEDORIA	FLORIANOPOLIS	10º BPM - Blumenau	SIM
347	CB	0932594-8	ROBERTO SEIDLER BELMIRO	1BPMA/2CIA/2PEL/1GP	BLUMENAU	10º BPM - Blumenau	NÃO
348	CB	0932565-4	ANDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO	8BPM/CORREGEDORIA	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
349	CB	0928738-8	ANDRE TESCCK INACIO	8BPM/SECAO TECNICA	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
350	CB	0932868-8	AURIMAR TENFEN DA SILVA	5CRPM/EPM/1PEL/2GP	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
351	CB	0928691-8	CARLOS ALEXANDRE DE AVIZ	17BPM/2 SECAO	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
352	CB	0379432-6	CELSO RAFAEL MANOEL BARBOSA MEDEIROS	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
353	CB	0932755-0	EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	25BPM/1CIA/2PEL/1GP	NAVEGANTES	8º BPM - Joinville	SIM
354	CB	0929957-2	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	25BPM/2CIA/1PEL/1GP	PENHA	8º BPM - Joinville	SIM
355	CB	0930876-8	ELOI MICHEL JUNIOR	17BPM/1 SECAO	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
356	3º SGT	0926921-5	GILMAR SOSTER	17BPM/4 SECAO	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO

357	3º SGT	0929513-5	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA	8BPM/2CIA/2PEL/2GP	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
358	CB	0930373-1	JOCENIR CAVEJON	1BPMRV/4CIA/2PEL/2GP	SAO FRANCISCO DO SUL	8º BPM - Joinville	NÃO
359	CB	0932104-7	JULIO CESAR PECHEBELA	8BPM/3CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
360	CB	0930366-9	LEONARDO NEITZEL	8BPM/3CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
361	CB	0932841-6	MARTHAN ALVARO EBERHARDT	17BPM/2 SECAO	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
362	CB	0933811-0	MAURO MARQUES CHAVES	25BPM/2CIA/3PEL/1GP	BARRA VELHA	8º BPM - Joinville	SIM
363	CB	0929865-7	PAULO HENRIQUE DIAS	1BPR/2CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
364	3º SGT	0926926-6	ROBERVAL MEURER	5CRPM/EPM/1PEL/2GP	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO
365	CB	0931444-0	VINICIUS CORREA ALVES	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE	8º BPM - Joinville	NÃO

2. Os referidos policiais militares durante o Curso ficarão **ADIDOS** às OPM's (UE) de realização de curso especificadas conforme a tabela acima.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009214

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 174/DP/CESIEP/SI/2024, bem como Nota incluída no processo SGPe PMSC 30015/2024,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 980/2024, por substituição de Policial Militar para frequentar o Curso de Especialização em Música - Praças - 1ª Edição - PMSC, sendo

realizado no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, no período de 09 de setembro a 18 de outubro de 2024, o seguinte policial militar:

ONDE SE LÊ:

Ordem Graduação Matrícula Nome

32 Cb 930999-3 Dyjonathan Dyowany Pacheco

LEIA-SE:

Ordem Graduação Matrícula Nome

32 Sten 926082-0 Leandro Espíndola Torres Barbosa

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009231

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em cargo público permanente de técnico judiciário auxiliar, Portaria DGP n. 1830, datado de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4312, **JACKSON STEFANNO CONTE**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **611254-4-01**, a contar de **09 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009267

REVERTER ao serviço ativo por desistência de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, no art. 71, art. 73, art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, bem como na Portaria nº 143/PMSC/2024, de 29 de fevereiro de 2024 e no art. 14 da Portaria 204/PMSC/2022, de 25 de maio de 2022, em razão de desistência da LTIP,

fazendo cessar os efeitos do Ato da Polícia Militar nº 1202/2022, datado de 20 de setembro de 2022, que concedeu a LTIP, a **PAULO HENRIQUE DA VEIGA RODRIGUES**, Soldado PM Mat. **930945-4-01**, a contar de **01 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #009268

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº358/JMC/2024, **GONÇALVES MAURICIO CANDIDO**, 2ºTEN PM Ref Mat 901802-6, CPF nº018.260.189-72, **a contar de 12 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009271

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº352/JMC/2024, **EVERTON NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ST PM RR Mat 920082-7, CPF nº606.990.199-15, **a contar de 12 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009282

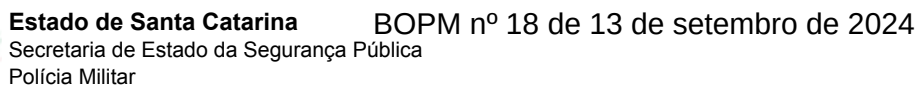
DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão judicial contida nos Autos de Apelação nº 5018660-63.2022.8.24.0091/SC, promover a Cabo do QPPM a contar de 25 de novembro de 2022 o Soldado de 1ª Classe Matrícula 930960-8 EVANDRO MULLER.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão judicial contida nos Autos de Apelação nº 5018660-63.2022.8.24.0091/SC, promover a Cabo do QPPM a contar de 25 de novembro de 2022 o Soldado de 1ª Classe Matrícula 930960-8 EVANDRO MULLER.

Assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8O6K88MI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/09/2024 às 14:47:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NDc4XzQ5NTAzXzlwMjJfOE82Szg4TUk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049478/2022** e o código **8O6K88MI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009303

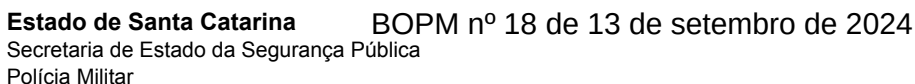
ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Por decisão judicial contida nos Autos nº 003668-29.2024.8.24.0091, que revogou a liminar anteriormente concedida, anular a promoção por mérito intelectual a 3º Sargento do QPPM contida no ato 867/PMSC/2024, de 07 de agosto de 2024, retornando ao estado anterior de Cabo do QPPM de DIEGO HENRIQUE GIASSI matrícula 932965-0.

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Por decisão judicial contida nos Autos nº 003668-29.2024.8.24.0091, que revogou a liminar anteriormente concedida, anular a promoção por mérito intelectual a 3º Sargento do QPPM contida no ato 867/PMSC/2024, de 07 de agosto de 2024, retornando ao estado anterior de Cabo do QPPM de **DIEGO HENRIQUE GIASI** matrícula 932965-0.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2DU6T60U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/09/2024 às 14:47:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NDc4XzQ5NTAzXzlwMjJfMkRVNIQ2MFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049478/2022** e o código **2DU6T60U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #009325

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NELSO GONÇALVES CORDEIRO JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **925567-2-01**, contar de **10 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009448

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Nota nº0105/SPI/SUBCMDO-G/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, por motivos particulares, como facilitadora e no apoio Pedagógico do Curso de Formação de Instrutores PROERD (CFIP) e no Curso de Formação Currículo Ensino Médio, sendo realizado pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), na região da Grande Vitória-ES, a seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 24 de agosto de 2024:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ônus
Soldado	688135-1	ANIMARA FELICIANO DA SILVA NASCIMENTO	SCMDG-SPI	Florianópolis	Não

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009483

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NARLEI GARCIA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923964-2-01**, contar de **11 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009542

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, **LUCIO ALFONSO SCHMOLLER**, ST PM RR Mat 906373-0, CPF nº420.713.729-72 **diagnosticado em 13/03/2024**, com base no parecer da ATA nº372/JMC/2024 de **26 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009549

AGREGAR, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º, inciso XX da Lei 14751/2023 e art. 107 da CE/89, art. 4º, inciso V, alínea d, item 09 do Decreto nº 1.860/22 e ainda o art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 143/PMSC/2024, **MAÚRICIO CLEZAR**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **932948-0-01**, a contar de **02 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #009567

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, **EDSON LUIS HOSANG**, Cel PM RR Mat 900086-0, CPF nº 292.037.919-49 **diagnosticado em 02/02/2024**, com base no parecer da **ATA nº293/JMC/2024 de 05 de julho de 2024**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009590

AGREGAR, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º, inciso XX e art. 5º, ambos da Lei 14.751/2023 e art. 107 da CE/89, e ainda o art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 143/PMSC/2024, **ALAN CEZAR BUGANÇA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **932548-4-01**, a contar de **02 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #009598

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ERI CARVALHO DOS SANTOS**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917208-4-01**, contar de **10 de setembro de 2024**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009736

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o art. 22, XXI, art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da

CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item I do art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, o **Soldado PM Mat. 611339-7-01 YAN TALLES OLIVEIRA DUARTE**, a contar de **11 de setembro 2024**.

Florianópolis, 13 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 13 DE SETEMBRO DE 2024

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CS795PD3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/09/2024 às 17:41:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfQ1M3OTVQRDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **CS795PD3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.